

LIDO NA SESSÃO DIA

16 DEZ 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº  
3538/25

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PP  
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL

Requer ao Governador, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, adoção de providências administrativas e legais com o objetivo de proibir a exportação de clones, matrizes e material genético produzidos no âmbito do Estado de Rondônia, durante o período compreendido como fase estratégica de produção de mudas.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual, c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, providências para adoção de medidas administrativas e normativas com vistas a proibir exportação de clones, matrizes e material genético, produzidos no âmbito do Estado de Rondônia durante o período compreendido como **fase estratégica de produção de mudas.**

Diante da relevância do tema, pede-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação e encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de dezembro de 2025.

ISMAEL CRISPIN  
Deputado Estadual – PP

EZEQUIEL NEIVA  
Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PP  
DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL

### JUSTIFICATIVA

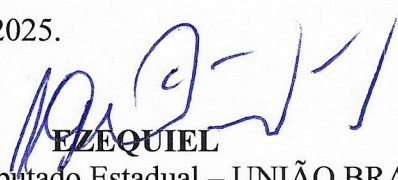
O presente Requerimento fundamenta-se nos arts. 29, XVIII e XXXIV, e 31, § 3º, da Constituição do Estado de Rondônia, bem como nos arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, que conferem a este Parlamento o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos e à transparência administrativa.

Neste contexto, vale destacar que a presente proposição tem por finalidade requerer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO informações e providências quanto às medidas administrativas e normativas com vistas a proibir exportação de clones, matrizes e material genético produzidos no âmbito do Estado de Rondônia durante o período compreendido como fase estratégica de produção de mudas.

O Estado de Rondônia consolidou-se como referência nacional na cafeicultura, especialmente na produção de cafés clonais de alta produtividade e qualidade, resultado de investimentos contínuos em pesquisa, melhoramento genético, assistência técnica e extensão rural, com participação decisiva das instituições do setor.

Vale ressaltar que a presente proposição não visa impedir definitivamente o intercâmbio tecnológico, mas sim estabelecer um controle temporário e estratégico, garantindo que, no período crítico de formação de mudas, o interesse do produtor rural de Rondônia seja priorizado, fortalecendo a economia local, a geração de renda e o desenvolvimento sustentável da cafeicultura no Estado.

Diante do exposto e da relevância econômica e social do café para o Estado de Rondônia, faz-se necessária a atuação coordenada do Governo do Estado, da SEAGRI e da

|                                                                                                                                                                               |                                                                               |                                                                                                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                     |                                                                               | REQUERIMENTO                                                                                                                                      | Nº |
|                                                                                                                                                                               | AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PP<br>DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL |                                                                                                                                                   |    |
| EMATER/RO no sentido de disciplinar e proteger esse patrimônio produtivo e tecnológico, assegurando que seus benefícios permaneçam, prioritariamente, com o povo rondoniense. |                                                                               |                                                                                                                                                   |    |
| Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres Deputados para a proposição ora apresentada.                                                                                      |                                                                               |                                                                                                                                                   |    |
| Plenário das Deliberações, 16 de dezembro de 2025.                                                                                                                            |                                                                               |                                                                                                                                                   |    |
| <br><b>ISMAEL CRISPIN</b><br>Deputado Estadual – PP                                         |                                                                               | <br><b>EZEQUIEL NEIVA</b><br>Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL |    |